



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Ata do Leilão Presencial nº 002/2025, Procedimento Administrativo – Alienação de imóveis, situados no Município de Estância Velha, devidamente matriculados junto ao Registro de Imóveis de Estância Velha/RS.

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h30min, no Palácio da Prefeitura Municipal, fizeram-se presentes a Leiloeira **Sra. Sheila Juceli Brito**, abaixo assinada, nomeada por Portaria nº 048/2025, Dieison Kunst, integrante da Comissão de Licitação, e Dr. Cesar Baumgratz, assessor jurídico, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Leilão Presencial nº. 002/2025, cujo objeto é a **alienação de imóveis, situados no Município de Estância Velha, devidamente matriculados junto ao Registro de Imóveis de Estância Velha/RS**. Aberto o leilão, apresentou-se a seguinte empresa: **PRONTO DOCE SOLUÇÃO EM DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. **GERSON EDUARDO NETZ**, o qual foi **DEFERIDO**, pela Leiloeira. Em ato contínuo, foram destacadas as condições de venda e pagamento constantes no Edital. Assim sendo, não havendo dúvidas e questionamentos, foi aberta a primeira etapa do leilão que é para os interessados no pagamento a vista, encerrando-se essa etapa o leilão prosseguirá para os interessados no pagamento a prazo. Prosseguindo, o Leilão teve o seguinte resultado:

IMÓVEL III – Matrícula 40.518

DESCRIÇÃO DO BEM	
Uma área de terras com 11.228,00m ² , parte de um todo maior, a ser desmembrada da matrícula nº40.518 do Registro de Imóveis da Comarca de Estância Velha/RS, (CONFORME EDITAL)	
LANCE MÍNIMO	R\$1.945.000,00
VALOR ARREIMATE	R\$1.945.000,00
ARREMATANTE	PRONTO DOCE SOLUÇÃO EM DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO	Rua Vereador Antônio Centeno, 241, Bairro Rincão dos Ilhéus, Estância Velha.
CNPJ	07.257.380/0001-93
FORMA DE PAGAMENTO	A Prazo